



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº 90020/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ torna público a presente ERRATA do edital do Processo Administrativo nº 8874/2023 cujo objeto é a contratação de instituição financeira para efetuar os pagamentos de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares com exclusividade, e empréstimos consignados, sem exclusividade, durante a vigência do contrato, que será por 60 (sessenta) meses, conforme disposição da Resolução nº 3.402/2006 do Conselho Monetário Nacional e estabelecido no Termo de Referência e especificações contidas no Edital.

A presente errata visa o ajuste no Edital, conforme detalhado abaixo:

ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de instituição financeira para efetuar os pagamentos de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares com exclusividade; empréstimos consignados, sem exclusividade, durante a vigência do contrato; realizar o pagamento a fornecedores de bens, serviços e insumos, sem exclusividade; e ocupar e explorar, através de permissão de uso de espaço público, pelo período de 60 (sessenta) meses, imóvel para instalação e funcionamento de posto de serviço bancário na sede da Prefeitura, conforme disposto na resolução nº 3.402, de 06/09/2006, do conselho monetário nacional e estabelecido no termo de referência e especificações contidas no edital e seus anexos.

1.2 – DA PERMISSÃO NÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO

1.2.1 - Compreende uma área de 132,77 m² (cento e trinta e dois metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados), em anexo à Sede da Prefeitura, na Rua Marques da Cruz, 61, Centro, destinada à instalação do Posto de Serviço Bancário, mediante permissão de uso não onerosa.

1.2.2 - As instalações bancárias aqui definidas funcionarão dentro dos critérios e no horário fixado pelo Banco Central do Brasil, exceto durante pontos facultativos da CONTRATANTE.


Vivian de Carvalho Lobo
Secretária Municipal
de Licitações-PMSPA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS



E CONVÊNIOS

- 1.2.3 - Não será permitida nenhuma atividade distinta ou estranha ao objeto desta licitação, no local destinado às instalações bancárias, sendo vedada a cessão ou transferência sem autorização expressa da CONTRATANTE.
- 1.2.4 - Toda estrutura e montagem destinada à instalação do Terminal eletrônico ocorrerá por conta da CONTRATADA e será de sua inteira responsabilidade os encargos e despesas decorrentes deste serviço.
- 1.2.5 - Constatada qualquer irregularidade na execução das estruturas, a CONTRATADA se obriga a se empenhar ao máximo para saná-la o mais rápido possível.
- 1.2.6 - No caso de os equipamentos de atendimento eletrônico instalados apresentarem defeito ou mau funcionamento, deverá a contratada se empenhar ao máximo no seu conserto, o mais rápido possível, a contar da notificação formal, ou substituí-los por equipamentos em perfeito estado de funcionamento o mais rápido possível ou providenciar uma alternativa de atendimento na agência local.
- 1.2.7 - Os seguros de qualquer natureza, relativo aos espaços públicos em que equipamentos de atendimento eletrônico forem instalados, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 1.2.8 - O prazo da permissão de uso do espaço público, para a exploração de serviços bancários será de 60 (sessenta) meses.
- 1.2.9 - A CONTRATADA, a partir da data de assinatura do contrato, terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias para instalação de Terminal Eletrônico no interior do PAB.

LEIA-SE:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de instituição financeira para efetuar os pagamentos de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares com exclusividade; empréstimos consignados, sem exclusividade, durante a vigência do contrato; realizar o pagamento a fornecedores de bens, serviços e insumos, sem exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na resolução nº 3.402, de 06/09/2006, do conselho monetário nacional e estabelecido no termo de referência e especificações contidas no edital e seus anexos.

São Pedro da Aldeia, 28 de junho de 2024.


VIVIAN DE CARVALHO LOBO

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Vivian de Carvalho Lobo
Secretária Municipal
de Licitações - PMSPA